Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Toritama, 12 de janeiro de 2022.

Severino Antônio da Silva

PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador Severino Antônio da Silva

EMENTA

Dispõe sobre o acesso via internet às sessões públicas realizadas no âmbito dos procedimentos licitatórios municipais.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art.1º Fica determinada a filmagem, a gravação e a transmissão ao vivo, via internet, das sessões públicas realizadas, no âmbito dos procedimentos licitatórios, nas modalidades concorrência, tomada de preços, convite e pregão presencial.

§ 1º Fica determinada a publicização, no portal da transparência do Poder Executivo Municipal, do link de acesso da transmissão ao vivo, mencionada no caput deste artigo.

§ 2º Os registros audiovisuais das sessões públicas deverão ser disponibilizados pelo período mínimo de 05 (cinco) anos;

Art. 2º A transmissão ao vivo deve abranger os procedimentos de:

I – abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes;

II – verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital; e

III – julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação do edital.

Art. 3º Alternativamente, mediante justificativa que ateste a impossibilidade de efetivar o disposto no art. 1º desta lei, a sessão pública poderá ser gravada em áudio e vídeo, com posterior disponibilização dos arquivos no portal de transparência do município.

Art. 4º Nos casos de licitações na forma eletrônica, os órgãos municipais responsáveis deverão informar o link para acesso direto ao sistema eletrônico utilizado no certame, que permite o acompanhamento e o acesso a todos os procedimentos da licitação.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal editará ato específico definindo as condições necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 6º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.